



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

RECEBI EM 3 / 3 / 23

PROJETO DE LEI Nº 05 / DE 2023.

HORAS 9 : 14

ASS. Fábio Vinicius Polidoro

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 904.701,47 (novecentos e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos).

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 904.701,47 (Novecentos e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos), destinados a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB

Despesa	Funcional Programática	Valor
4700	05.01.01.10.363.0008.2.096.3.1.91.96-04 (Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – Intra OFS).	R\$100.701,47
4701	05.01.01.10.363.0008.2.096.3.1.90.11-04 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).	R\$300.000,00
4702	05.01.01.10.363.0008.2.096.3.1.90.13-04 (Obrigações Patronais).	R\$120.000,00
4703	05.01.01.10.363.0008.2.096.3.1.90.16-04 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil).	R\$2.000,00
4704	05.01.01.10.363.0008.2.096.3.3.90.30-04 (Material de Consumo).	R\$50.000,00
4705	05.01.01.10.363.0008.2.096.3.3.90.36-04 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física).	R\$2.000,00
4706	05.01.01.10.363.0008.2.096.3.3.90.39-04 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).	R\$100.000,00
4707	05.01.01.10.363.0008.2.096.3.3.90.40-04 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação).	R\$120.000,00
4708	05.01.01.10.363.0008.2.096.4.4.90.51-04 (Obras e Instalações).	R\$90.000,00
4709	05.01.01.10.363.0008.2.096.4.4.90.52-04 (Equipamentos e Material Permanente).	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$904.701,47

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
1235	02.10.05.12.363.0008.2.034.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).	R\$800.000,00
252	02.05.01.99.999.0002.2.999.9.9.99.99-01 (Reserva de Contingência).	R\$104.701,47
TOTAL		R\$904.701,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de março de 2023.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB

2.096	Manutenção da Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib	R\$	904.701,47
Total.....		R\$	904.701,47

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.999	Reserva de Contingência	R\$	104.701,47
2.034	Manutenção do Departamento de Ensino Profissionalizante	R\$	800.000,00
Total.....		R\$	904.701,47





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59AE-05B1-A77F-2A98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 03/03/2023 07:42:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/59AE-05B1-A77F-2A98>